



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 652/GR, de 13 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **LETÍCIA VALE SCRIBEL ZIMMER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1581650, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima em exercício provisório no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Porto Alegre, no período de 1/6/2018 a 30/12/2020, para cursar Doutorado em Ciências Médicas, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23368.000048.2018-91.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR